



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 101046

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Terreno 06 - Inscrição Municipal - 12.02.219.3.0187.001, Frente, (Oeste), com a Rua Projetada XIII (040452) - 31,12 metros; Lado Direito, (Norte), com a Rua Projetada I (040339) - 20,60 metros; Lado Esquerdo, (Sul), com o terreno de Inscrição Municipal nº. 12.02.219.3.0136.001-IMP/2014, situado na Rua Projetada XIII (040452), cadastrado em nome de Torre Forte Const. e Incorp. Imobiliárias Ltda. - 20,00 metros; Fundos, (Leste), com o terreno de Inscrição Municipal nº. 12.02.219.1.0022.001, situado na Rua Plínio Lemos, cadastrado em nome de Torre Forte Const. e Incorp. Imobiliárias Ltda. - 26,10 metros. Proprietária **TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., CNPJ 14.118.025/0001-07, com sede na Rua Cel. José André, nº 112 - Sala D - Centro - nesta cidade, neste ato representada por seu sócio administrador José André da Rocha Neto, CPF 070.921.494-44, RG 03769315802/-DETRAN/PB, residente na Rua João da Mata, nº 827 - Apartamento 1701 - Centro, nesta cidade. Título anterior nº AV-1-88.852. Dou Fé. Campina Grande, 20/04/2015, a escrevente **MÁRCIA CAVAI CANTI**.**

AV-1-101.046 - Em 20/04/2015 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 07/04/2015, conforme Habite-se nº 0497, datado 11/02/2015 e Alvará de Licença para Construção de nº 0496, datado de 11/02/2015, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande. INSS - CND - 000962015-88888015 - CEI 51.224.63015/77, em 30/03/2015, a proprietária acima levou a efeito no terreno acima a construção de: **Um Edifício Vertical denominado de "RESIDENCIAL FLORES DE CAMPINA VI"**, contendo 16 (dezesseis) unidades habitacionais, construído em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberto de telhas, saneado, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas, como assim constante de 01 (um) bloco de uso residencial, contendo 06

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 1/4



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL. IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÃ SUBSTITUTE

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÃ SUBSTITUTE



(seis) pavimentos assim definidos.

PAVIMENTO TÉRREO - Constituído de 01 (um) pavimento contendo acesso de pedestres, circulação, sala de espera, hall, acesso de escada aos pavimentos superiores, 16 (dezesseis) vagas de garagem descobertas e 04 (quatro) unidades autônomas habitacionais de nºs 001, 002, 003 e 004.

PAVIMENTO TIPO - Constituído de 03 (três) pavimentos contendo hall, escada acesso aos pavimentos inferiores e 04 (quatro) unidades autônomas habitacionais de nºs 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304.

PAVIMENTO DE BARRILETE - Constituído de 01 (um) pavimento contendo o barrilete do reservatório elevado.

PAVIMENTO DE RESERVATÓRIO SUPERIOR - Constituído de 01 (um) pavimento contendo o reservatório elevado. (Entre Outras).

A Unidade Habitacional Autônoma de nº 201, possui os seguintes cômodos: garagem descoberta, sala única, cozinha, banheiro social, 02 quartos e área de serviço coberta, com as seguintes áreas: Área real de uso privativo - 47,58m²; Área de uso comum real - 18,95m²; Área da unidade (de construção) - 63,36m²; Fração ideal do terreno - 0,0625; Cota ideal do terreno - 35,784m²; Área real total - 77,78m², em uma área construída total de 841,74m², a qual recebeu o nº 80 da Rua Wilson Pereira da Silva, Bairro Serrotão, nesta cidade. Dou Fé. Campina Grande, 20/04/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-2-101.046 - Em 20/04/2015 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 07/04/2015, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Armando César Rodrigues Braga, do imóvel objeto do AV-1 acima. Dou Fé. Campina Grande, 20/04/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-3-101.046 - Em 20/04/2015 - Certifico na Conformidade da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL FLORES DE CAMPINA VI, datada de 26/02/2015, localizado na Rua WILSON PEREIRA DA SILVA, 80, Bairro SERROTÃO, nesta cidade, ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16/12/1964, regular os direitos e deveres de seus Condôminos, estabelecer as regras referentes à sua administração e estipular as determinações no Regimento Interno de acordo com a referida Lei e demais legislações aplicáveis. Convenção esta arquivada neste Cartório, e numerada conforme transcrição nº R-5.541, às fls. 047, do Livro 3-C. Dou Fé. Campina Grande, 20/04/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-4-101.046 - Em 29/07/2015 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 2/4



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

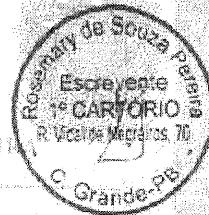
TABELIÃO TITULAR

BEL. IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÃA SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÃA SUBSTITUTA



ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 450.301.729, datado de 28/07/2015. A proprietária **TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede em Campina Grande-PB, Rua Coronel José André, nº 112, Sala D, Centro, CNPJ sob o nº 14.118.025/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a,s,as) senhor(a,es,as) **Jose Andre da Rocha Neto**, brasileiro(a), empresário, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, residente em Campina Grande-PB, Rua João da Mata, nº 827, Apartamento 1701, Centro, RG nº 03769315802-DETRAN/PB, CPF sob o nº 070.921.494-44, VENDEU a **MARIA LETYCYA TAVARES DE FREITAS**, brasileiro(a), auxiliar de escritório, solteiro(a), não convivente em união estável, RG 3821801-SSDS/PB, CPF sob o nº 104.373.264-03, residente e domiciliado em Campina Grande-PB, Rua Professor Miron, nº 112, José Pinheiro, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 100.000,00. (Prenotação número 252878 datada de 29/07/2015) (Emolumentos Base R\$ 423,32; FEPJ R\$ 11,68; MP - Ministério Público R\$ 1,02; Total R\$ 436,02; FARFEN R\$ 46,17). Dou Fé. Campina Grande, 29/07/2015, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-5-101.046 - Em 29/07/2015 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 450.301.729, datado de 28/07/2015. Conforme Cláusula Décima Quarta - Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o(a, s, as), DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) aliena(m) ao **Banco do Brasil S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/5738-09, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 4.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 16.412,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 79.588,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 100.000,00; Taxa Anual de juros: Nominal - 5,004% a.a, Efetiva - 5,116% a.a; Prazo de 361 parcelas. (Prenotação número 252878 datada de 29/07/2015) (Emolumentos Base R\$ 423,32; FEPJ R\$ 11,68; MP - Ministério Público R\$ 1,02; Total R\$ 436,02; FARFEN R\$ 46,17). Dou Fé. Campina Grande, 29/07/2015, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-6-101.046 - Em 09/08/2019 - Certifico na Conformidade do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel (§ 72 do Art. 26 da Lei 9.514/97), datado de 21/05/2019, pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora da devedora fiduciante **MARIA LETYCYA TAVARES DE FREITAS**, solteira, brasileira, auxiliar de escritório, RG nº 3821801-SSDS/PB, CPF nº 104.373.264-03, residente e domiciliada na rua Professor Miron, nº 112, bairro José Pinheiro, Campina Grande/PB, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 3/4

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinho - Cunha Lima - Centro - CEP: 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (031) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.¹ IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÁ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÁ SUBSTITUTA

AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, no valor de R\$ 100.000,00.
(Prenotação número 305336 datada de 09/08/2019) (Emolumentos Base R\$ 873,84;
FEPJ R\$ 160,79; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 43,69; MP - Ministério Público R\$
13,98; Total R\$ 1.092,30; FARPEN R\$ 59,03). Dou Fé. Campina Grande 09/08/2019, a
escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - ALU19764-PNIB - Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 06 DE AGOSTO DE 2021 -
12:47.

Neide Elizabeth Braga de Melo
1º CARTÓRIO CARTORÁRIA

Responsável	Neide Elizabeth
Emolumentos da Serventia	R\$ 94,20
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 18,84
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,40
ISSQN	R\$ 4,71
Total	R\$ 119,15

ESCREVENTE AUTORIZADO


Mary de Souza Pereira
Escrevente
R. 1º CARTÓRIO
R. Vidal de Negreiros, 70
C. Grande-PB

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 4/4

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO:
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif:Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58100-263 - Campina Grande - PB
Fone / fax: (83) 3321-2129 / 3321-1202 / 3321-1150